



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



INDICAÇÃO Nº 010/2025

O Vereador **LUIZ ATÍLIO ZANCAN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, à presença de Vossa Excelência, Sr. **VALTER PERES**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

“QUE O PODER EXECUTIVO PROMOVA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA ÁREA INSTITUCIONAL DO RESIDENCIAL TARTARELLI, CONTENDO PARQUE INFANTIL, CAMPO DE FUTEBOL OU SOCIETY, LIXEIRAS, BEBEDOURO, A.T.I (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE), BANCOS E ARBORIZAÇÃO EM TODO O ENTORNO, COM ILUMINAÇÃO E GRAMA EM TODO O ESPAÇO”.

A comunidade local não dispõe de um ambiente apropriado para lazer e uso, sendo necessária e urgente a construção e revitalização desse espaço urbano para uma melhor qualidade de vida, crescimento e desenvolvimento do bairro, valorizando principalmente as nossas crianças, jovens e comunidade em geral.

A infância é um período em que as crianças estão aprendendo a lidar com certas situações e dificuldades apresentadas na vida. Por isso, o esporte é essencial na formação das crianças, para que através dele elas possam aprender a compartilhar e respeitar, entre outros fatores de grande importância.

Além do fator de integração e formação social, existe também o fator físico. Os benefícios do esporte na adolescência também são inúmeros, pois melhora a qualidade de vida, evitando o sedentarismo e a obesidade, diminuindo a ansiedade e ajudando na regulação do sono.

Além de todos os benefícios sociais e para a saúde já citados, na idade adulta e terceira idade, a prática de esportes pode funcionar como uma válvula de escape do estresse do dia a dia, da rotina de casa e do trabalho, deixando corpo e mente saudáveis e prevenindo o envelhecimento.

Vale frisar que esta construção também beneficiará aos bairros próximos (Conjunto Orlando Peraro, Santa Ana, Araucária I e Araucária II) e que também não possuem uma área para a prática de esportes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



Sendo só para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e apreço.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, sexta-feira, 07 de março de 2025.

LUIZ ATÍLIO ZANCAN
Vereador